



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DE Nº 005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da 8^a Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas emergenciais no prédio sede deste Poder Legislativo, especialmente relacionados à necessidade de manutenção no teto do plenário, medida essencial para garantir a segurança de todos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, em caráter excepcional, a 8^a Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, prevista para o dia 09 de setembro de 2025, em razão das medidas emergenciais adotadas no prédio sede da Câmara Municipal de Pendências.

Art. 2º A nova data para a realização da sessão será comunicada oportunamente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 08 de setembro de 2025

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

1^ª Secretária

Marones Manoel dos Santos

2^º Secretário